

Despacho - IG - 29/2022

Assunto: SIADAP 3 – Biénio 2021-2022: Constituição da Comissão de Avaliação

Considerando que:

1. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão mais atual, o conselho coordenador da avaliação é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados;
2. Ainda não foi promulgada a portaria que regula as unidades flexíveis da IGAI, pelo que os cargos dirigentes aí previstos não se encontram totalmente providos;
3. Por esse motivo torna-se impossível constituir o conselho coordenador da avaliação;
4. De acordo com o n.º 4 do artigo em análise, nos serviços em que, pela sua natureza e condicionantes de estrutura orgânica, não for possível a constituição do conselho coordenador da avaliação, podem as suas competências legais ser confiadas a uma comissão de avaliação a constituir por despacho do dirigente máximo do serviço, composta por trabalhadores com responsabilidade funcional adequada.

Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a constituição da Comissão de Avaliação da IGAI, com a seguinte composição:

I. Presidente

Anabela Cabral Ferreira – Inspetora-Geral da Administração Interna

II. Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada

Alexandra Costa Gomes – Subinspetora-Geral da Administração Interna

Hugo Tavares – Diretor de Serviços

Sónia Romão – Coordenadora do Gabinete de Gestão de Recursos

Carla Gaio – Coordenadora do Gabinete de Processos

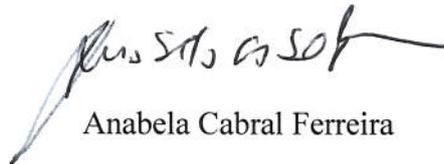
Nomeio a Senhora Técnica Superior Dra. Ana Filipa Fernandes Secretária da Comissão de Avaliação.

Dê-se conhecimento.

Publicite-se na Intranet.

Lisboa, 13 de setembro de 2022.

A Inspetora-Geral da Administração Interna,
(Juíza Desembargadora)


Anabela Cabral Ferreira